



ANEXO I

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR 1 POSTO DE TRABALHO

1. CANDIDATOS ADMITIDOS

Alexandra Isabel Morgadinho Lino -----
 Ana Catarina Duarte Amador -----
 Ana Catarina Neves Ramalho -----
 Ana Catarina Rodrigues dos Santos Ventura Ferreira -----
 Ana Filipa Faria Barroso -----
 Ana Filipa Figueiredo Ribeiro Gomes Santos -----
 Ana Isabel Menezes de Castro -----
 Ana Maria Gomes Gonçalves -----
 Ana Rita de Sousa Lourenço Robalo -----
 Ana Sofia Barata Cardoso -----
 Anabela Serrano Mendes Pereira [1] -----
 Ângela Pereira Correia -----
 Bruna Ferreira Márquez -----
 Carlos Manuel Spencer Galvão Bingre do Amaral -----
 Cátia Ângela Pedro Pinto -----
 Cheila Alexandra Lopes da Silva Rocha -----
 Cláudia Natacha Seixas Silva Costa -----
 Cláudia Nunes Freitas -----
 Cláudia Patrícia Nunes Pires -----
 Cláudia Sofia Pereira Caires -----
 Diana Mafalda Nogueira Clemente -----
 Daniel Marques da Silva -----
 Filipa Alexandra das Neves Marques Gagueija -----
 Filipa Alexandra Monteiro Mendes Cachaço -----
 Filipa Alves Costa Botelho de Sousa -----
 Gabriela Mónica Banrezes Cunha -----
 Gizela Maria Carvalho das Neves [1] -----
 Inês da Silva Ferreira Pereira de Carvalho -----
 Inês Gil Monteiro -----



B

Inês Oliveira Simões -----
Inês Perdigão Prates -----
Irene Sofia André Sobral -----
Joana Cabeleira Matreno -----
Joana da Luz Neto -----
Joana Filipa Pedro Pinto de Almeida -----
Joana Mafalda Pacheco Rodrigues Alves Martins -----
Joana Mafalda Rodrigues Doroteia -----
Joana Margarida Freitas Flório -----
Joana Sofia da Silva Moreira -----
Joana Rita Silva Nunes -----
Leila Paula Ribeiro Alexandre da Silva -----
Liliana Marlene Dias Fonseca **[2]** -----
Luís António Serrano Gomes Marques de Sousa -----
Luís Miguel de Jesus Lopes Barreiros -----
Mafalda Sofia Firmo Prado -----
Márcia Filipa Martins Silva -----
Margarida do Carmo Marques Mateus de Carvalho -----
Maria Ana Ribeiro Pais -----
Maria da Conceição Cunha Louro -----
Maria do Carmo Martins Dias de Barros -----
Maria Estela Pinto Fonseca -----
Maria Luís Castelão da Veiga Malta Vacas -----
Mariana Ribeiro Artur Gago da Silva -----
Marta Gonçalves do Reis **[1]** -----
Melissa Isabel Tanganho Ramos -----
Mónica Ramalho Tonelo -----
Mónica Sofia Pereira Sequeira -----
Nadine Fernandes Santos -----
Neuza Sofia da Silva Oliveira Luís -----
Nicole Moreira Alves Ferreira -----
Norberto Firmino Cardoso Pereira -----
Pedro Daniel Costa de Oliveira -----
Pedro Miguel de Almeida Ferreira -----
Pedro Miguel Junot Machado Fernandes -----
Petra Melissa Santos Coelho -----



7/

Rafael José Forra dos Santos de Deus Teixeira -----
Rita Isabel Esteves Jorge Castela -----
Rita Margarida Esteves Farinha e Castelo dos Santos Afonso [3] -----
Rita Vanessa Mota Zacarias -----
Roberto Filipe de Nóbrega Teixeira -----
Samuel Vargas Branco -----
Sandra Isabel Santos Miranda -----
Sara Daniela da Silva Santos [3] -----
Sara Luísa do Rego Neves -----
Sílvia Manuela Geadas Beja [1] -----
Sílvia Maria Neto Duarte [1] -----
Sónia Alexandra de Matos Oliveira Torres -----
Sónia Isabel do Carmo Silva -----
Susana Guerreiro Passinhas [3] -----
Susana Raquel Ribeiro de Carvalho Vieira Fernandes -----
Tatiana Alves Tiago Rego Jorge -----
Tatiana Ferreirim Gaspar -----
Teresa Pinto Bernardo Moura da Rocha -----
Tiago Alexandre Lopes Rosa Lino -----

[1] Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sem o mesmo grau de complexidade funcional, sem identidade funcional, ou seja, da comparação da caracterização do posto de trabalho constante do mapa de pessoal da Freguesia e do Aviso e das funções desempenhadas pelo candidato, verifica-se que estes não se encontram, efetivamente, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa. -----

Não havendo identidade de funções, os candidatos serão convocados para os métodos de seleção PEC (prova escrita de conhecimentos) e AP (avaliação psicológica).-----

[2] Candidata com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – carreira especial, não revista - sem identidade funcional com o posto de trabalho a concurso que se insere nas carreiras gerais. Assim, não se encontrando a candidata a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, não pode afastar os métodos de seleção PEC (prova escrita de conhecimentos) e AP (avaliação psicológica), pelo que será convocada em conformidade. -----

[3] Relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto. os candidatos serão convocados para os métodos de seleção PEC (prova escrita de conhecimentos) e AP (avaliação psicológica).-----

2. Candidatos excluídos

Ana Filipa de Sá Mendes – [h] -----
Amâncio Marsilla Lopez [a] -----
Andreia Isabel da Silva Gonçalves Oliveira [b] -----
Carla Cristina Dias Infante da Câmara [c] -----
Catarina Alexandra Carvalho dos Santos [a] -----



Daniela Francisco [a]; [d]; [e] -----

Maria da Glória Ramião Cerqueira [f] -----

Mariana Ornelas da Graça [a] -----

Marta Fragoso Pinto Correia [g] -----

Tânia Rita da Rocha Paiva [a]; 1) -----

[a] Não apresentou a candidatura no formulário de apresentação obrigatória; não declara, sob compromisso de honra que cumpre os requisitos previstos na lei e mencionados na al. c) do ponto 12 do Aviso de Abertura – v.g. Aviso de Abertura, ponto 12 – al. c), onde se lê: -----

“12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário de requerimento disponível na Junta de Freguesia, dirigido à Presidente da Junta de Freguesia, em papel formato A4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, no prazo fixado no n.º 1 deste aviso (...) nele devendo constar:-----

(...) c) Declaração sob compromisso de honra da situação precisa, perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e descritos no ponto 5 do presente aviso, bem como os demais factos constantes na candidatura;”-----

[b] Candidato declara que não reúne os requisitos de admissão exigidos pela al. f) do n.º 1 do art. 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, facto que inviabiliza, por imperativo legal, a sua continuidade no procedimento concursal. -----

[c] Candidata não comprovou possuir a licenciatura compatível com a exigência do ponto n.º 5.2 do aviso de abertura e art. 27.º, n.º 1, al. d), subalínea iii), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro – **Licenciatura em Gestão**. O ponto 5.2 do aviso refere:-----

“5.2 — Requisitos Específicos: Nível habilitacional: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 3, nos termos al. c), n.º 1, do art. 86.º, conjugado com o n.º 1, art. 34.º da LTFP — **Licenciatura na área da Psicologia**. Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.”-----

[d] Candidatura remetida por via eletrónica. Nos termos do ponto 13 do Aviso de Abertura, “**Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.**”-----

[e] Não fez prova da titularidade do requisito específico de admissão das habilitações literárias. -----

[f] Candidatura entregue fora de prazo. Decorridos os 10 dias úteis a contar da publicação em Diário da República, o prazo limite para entrega das candidaturas foi 16 de julho de 2018.-----

[g] Não assinou o formulário de candidatura e como tal não cumpriu o disposto no al. f) do n.º 1 do art. 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, que dispõe que a apresentação da candidatura é efetuada em suporte de papel e contém, entre outros, a “**Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.**” -----

[h] Candidato não juntou cópia de documento de identificação civil, razão pela qual não se pode aferir a nacionalidade, nem a correspondência de assinatura aposta na candidatura. Deverá apresentar pessoalmente ou remeter cópia legível, para anexar à candidatura; -----

[1] Candidata com relação jurídica de emprego público, carreira e categoria de assistente técnico, vem no âmbito do procedimento concursal solicitar mobilidade intercarreiras. . -----

Lisboa, 04 de setembro de 2018

O Presidente do Júri

(em regime substituição)

Bernardo Lencastre, Dr.